



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

<http://www.7cartorio.com.br>

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 15/04/2025 sob o número 154803

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500949790082936000

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 10 de março de 2026

[Assinatura]
Oficial

Elione Silva

CPF: 138.905.064-53

ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos	R\$	1.248,77
FDJ	R\$	303,22
FRMP	R\$	72,15
FCRCPN	R\$	101,09
ISS	R\$	62,42
PGE	R\$	0,82

Total R\$ 1.788,47



7

7º Oficial de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

<http://www.7carta.org.br>



Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 15/04/2025 sob o número 154803

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO
Nr. Selo: RN202600949790064096KHG

ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO
Nr. Selo: RN202600949790064097JOS

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE
Nr. Selo: RN202600949790064098YXN

DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790064099XJV

DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790064100ICL

DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790064101DMD

DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790064102HQO

DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790064103XQY

DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790064104GEB

ELABORAÇÃO DE EDITAL
Nr. Selo: RN202600949790064106MYX

ELABORAÇÃO DE EDITAL
Nr. Selo: RN202600949790064105SGU

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600949790064095AYE

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0052593-62

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0052593-62

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0052593-62

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0052593-62

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0052593-62

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0052593-62

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0052593-62

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0052593-62

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0052593-62

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0052593-62

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0052593-62

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0052593-62

TA000399295



Pág.1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: nº 4.032.0035.01.0075.0000.5 - sequencial 1.156503-9.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 12, nas matrículas nºs 33.532 (lote 7679), 33.533 (lote 7680) e 33.534 (lote 7681), em 24 de maio de 2012, cujas matrículas foram unificadas e procedida a abertura da matrícula nº **40.548**, em 29 de maio de 2012, do livro “2” de Registro Geral, desta CRI da 3ª Zona. O referido é verdade e dou fé, em 04.12.2015.

old residences

Oficial do Registro

R. 1 - 52.593. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 82.638 (03.12.2015)

DATA: 04.12.2015

Pelo instrumento particular nº 855553529082, com força de escritura pública, datado de 17 de novembro de 2015, a proprietária GMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 7.528,84 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, a MAYARA GLEYCE DE ARAUJO FREIRE, brasileira, solteira, supervisora de vendas, C.I. nº 2303284-SSP/RN, CPF/MF nº 061.085.674-06, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Baraúna, nº 578, Casa A, no bairro Dix-Sept Rosado. Sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto da presente matrícula equivale a R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), a ser integralizado da seguinte forma: R\$ 5.662,98 (cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), com recursos próprios; R\$ 4.010,82 (quatro mil, dez reais e noventa e oito centavos), referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais), referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e, R\$ 77.366,20 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, objeto da alienação fiduciária a seguir registrada. Valor venal R\$ 105.000,00 - ITIV nº 2015.07696-9. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002354014 e FRMP nº 000000900440. O referido é verdade e dou fé, dois de agosto de 2015, Oficial de Registro. (m.a.).

R. 2 - 52.593. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 82.638 (03.12.2015)

DATA: 04.12.2015

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, a adquirente, **MAYARA GLEYCE DE ARAÚJO FREIRE**, anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 77.366,20 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**, que serão pagos por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização: TP – TABELA PRICE, no valor

Matrícula: 52.593

Pág.2

inicial de R\$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 4,5941% ao ano, sendo que do referido financiamento a quantia de R\$ 7.528,84 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), foi destinado à compra do terreno/fração, e o restante destina-se a construção de um apartamento residencial. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, a fiduciante tornou-se possuidora direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002354014 e FRMP nº 000000900440. O referido é verdade e dou fé, Paulo Sérgio, Oficial de Registro. (m.a.).

AV-3- 52.593 (CONSTRUÇÃO) - Prenotação nº 87.583 - seq. 12343 (18.08.2016).

DATA: 22.08.2016.

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela proprietária/incorporadora, GMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede nesta capital, na Rua José Ribeiro Dantas, 416, Lagoa Nova, CEP 59062-480, CNPJ nº 02.800.041/0001-98, naquele ato representada por seu sócio, Sr. Gustavo Felipe Pereira Gurgel, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 1088562-ITEP/RN, CPF/MF nº 878.084.714-53, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Trairi, 581, aptº 601, Petrópolis, devidamente instruída pela Certidão de Características nº 096/2016 (processo nº 052571/2015-26), datada de 05.08.2016; e, Alvará de Construção nº 145/2012, datado de 11.04.2012; ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal do Natal, foi lançada nesta data, na matrícula nº 40.548, a averbação nº AV-142, referente a CONSTRUÇÃO de UM (01) PRÉDIO DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, composto de 03 (TRÊS) BLOCOS de apartamentos residenciais, numerados de 01 a 03, integrantes do empreendimento denominado "RESIDENCIAL PARQUE DAS SAPUCAIAS", situado na Avenida Dom Antônio de Almeida Lustosa, nº 750, esquina com a Rua Mirassol, no bairro de Planalto, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, CEP: 59.073-110, do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, passando a ter a seguinte descrição: UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 108, no pavimento térreo do BLOCO 3, integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL PARQUE DAS SAPUCAIAS", do tipo "02", composto de sala estar/jantar, cozinha, área de serviço, banheiro social, quarto de casal e quarto social, possuindo 56,75m² de área total, sendo 52,02m² de área privativa e 4,73m² de área comum, abrangendo uma fração ideal de 4517,3053/6000.00 avos do terreno próprio, constituído pelos lotes nºs 7679, 7680 e 7681 da quadra 422, medindo 6.000,00m² de superfície, com direito ao uso de 01 vaga de garagem descoberta localizada no pátio do estacionamento. Foi também averbada nesta data, sob o nº AV-143, na matrícula nº 40.548, do mesmo livro "2" de Registro Geral, deste Registro Imobiliário da 3ª Zona, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob nº 001502016-88888147, emitida em 04.07.2016, com validade até 31.12.2016, expedida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil; a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA/RN nº 00021020712785005520, datada de 06.08.2012; Habite-se nº 079/2016, Série 41388, emitida em 05.08.2016, expedido pela SEMURB/PMN; e, obra de arte executada conforme determina a lei 3.703/88. Inscrição Municipal: 4.032.0035.01.0075.0096.0 - seqüencial 92397067. Vê petição, Certidão, Alvará, CND/INSS, ART/CREA/RN e Habite-se, arquivados neste Cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

O FICIAL

VALÉRIA DE LIMA CO REPEROS

ANA CARLA DA COSTA VENEZES

ADRIANA DA COSTA VENEZES

ELIANE SILVA

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

Matrícula: 52.593

maio de 2012, conforme guia de FDJ nº 7000002565396 e FRMP nº 0000001037879. (ap/li)
O referido é verdade e dou fé. V. Allen Oficial de Registro.

**AV.5 – 52.593 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 154.803 (15.04.2025)
DATA: 10.03.2026**

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 09.02.2026 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2026.023858-2 devidamente recolhido em 02.03.2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada por Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do R-2, considerando que a fiduciante **MAYARA GLEYCE DE ARAÚJO FREIRE – CPF/MF nº 061.085.674-06**, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 17.11.2015 junto à credora, “*não purgaram a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 123.648,74 (cento e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo o resultado “negativo” para o CPF da fiduciante, e negativo para o CNPJ do credor, conforme códigos HASH gerados para essas consultas: wghr8nvge84k806sr6g8. Declara o credor de acordo com dispositivo §11º, do artigo 27 da Lei. Nº 14.711/2023. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600949790064095AYE (jm). O referido é verdade e dou fé. V. Allen Oficial de Registro.

AV. 6 - 52.593 (EX OFFICIO) - Prenotação nº 166.003 (11.03.2026)

DATA: 11.03.2026

Procede-se à presente averbação ex officio para consignar que a **AV-4**, referente à instituição de condomínio, foi regularmente lançada no sistema desta Serventia sob o Protocolo nº 87.579 com registro em 25.08.2016, não tendo constado à época no corpo da matrícula por erro material de impressão. Assim transcreve-se o teor da referida averbação: “**AV. 4 – 52.593 (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO) Prenot. nº 87.579 (18.08.2016) seq. 12512. DATA 25.08.2016** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que à margem da matrícula nº **40.548**, foi registrada sob o nº **R-144**, em data de 25 de agosto de 2016, a Instituição de Condomínio do “**RESIDENCIAL PARQUE DAS SAPUCAIAS**”, constituído pelos Bloco 01 Bloco 02 e Bloco 03, do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, datada de 15 de agosto de 2016, feito pela empresa **GMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** anteriormente qualificada, submetendo todas as unidades da referida torre, ao regime de Condomínio estatuído pelo art. 7º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012 conforme guias do FDJ nº 7000002565396 e FRMP nº 0000001037879. (ja/li)”. Ato isento de emolumentos em razão do disposto no art. 3º da Lei Federal nº 10.169/2000 e art.23 da Lei Estadual nº 9.278/09, alterada pela Lei 9.619/2012. Selo digital de Fiscalização/TJRN nº RN202610949790024253CML. (li). O referido é verdade e dou fé. V. Allen Oficial do Registro.

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
YAMÉ SOUSA FIORENTINO
AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CELIO SOARES
OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
CLARA BARBOSA CARDOSO
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS

Ana Cláudia Pereira de Aquino
CPF: 566.083.574-00
ESCREVENTE AUTORIZADA

2º Ofício de Notas de Natal
TABELIAO: Bar. Luis Carlos Soares
Rua Leonino Erelvino de Medeiros, 2855 - Capim Macio - Natal
CEP 59078-570
CNPJ: 011.462.884-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43.870.301
PROTOCOLO RLC-138413
QTD DESCRICAO VALOR
1 CERTIDÃO DE INTEIRO
TEOR
AVALIAÇÃO 111,0
Cartorio 111,0

PEDIDO 43.781.156
PROTOCOLO RLP-164803

QTD DESCRICAO VALOR
1 ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO
DO DEVEDOR FIDUCIANTE
Cartorio 157,0
FDJ 44,0
FRMP 10,0
FORCPN 14,0
ISS Lei 610/2017 7,0
1 Averbação com Valor
Declarado
AVALIAÇÃO 123848,0
Cartorio 607,0
FDJ 140,0
FRMP 33,0
FORCPN 46,0
ISS Lei 610/2017 25,0
PGE 0,0
6 DILIGENCIA 25000
Cartorio 148,0
ISS Lei 610/2017 7,0
2 ELABORAÇÃO DE EDITAL
Cartorio 215,0
FDJ 60,0
FRMP 14,0
FORCPN 20,0
ISS Lei 610/2017 10,0
1 INTIMAÇÃO AO DEVEDOR
FIDUCIANTE
Cartorio 107,0
FDJ 30,0
FRMP 7,0
FORCPN 10,0
ISS Lei 610/2017 5,0
1 Prenotação/Exame/
Qualificação/ Cálculo
Cartorio 36,0
FDJ 11,0
FRMP 2,0
FORCPN 3,0
ISS Lei 610/2017 1,0
1 RECEPÇÃO ELETRÔNICA
DE INTIMAÇÃO
Cartorio 73,0
FDJ 15,0
FRMP 3,0
FORCPN 5,0
ISS Lei 610/2017 3,0

TOTAL GERAL: 1000,0

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 088
APRESENTANTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DOC 00360306000104
APRESENTANTE
ATENDENTE LUCIANA VILAR
ocadso 10/03/2028
ATENDIMENTO 1.899.428
AUTENTICACAO 10032026/11189

Assinado eletronicamente por: SILVANA MARIA SILVA DE BRITO:56653875415; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 12/03/2026 13:35:10



Para: **Francisco Etelvino de Medeiros**

Tel: (84) 4008-5858

maia@...

